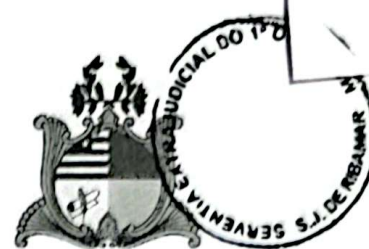




**SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
COMARCA DA ILHA DE SÃO LUIS - MA
TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR**

Raphael Lauand Martins de Melo
Oficial Interino



Av. Gonçalves Dias, nº 415, Centro, São José de Ribamar/MA – CEP 65.110-000
Tel.: (98) 3224-3488 / (98) 98604-9811 - e-mail: cartoriosjr1oficio@hotmail.com

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO a requerimento verbal da parte interessada, que revendo os livros de Registro Geral de Imóveis desta serventia a meu cargo, encontrei na matrícula nº 35594 - CNM nº 031468.2.0035594-25, registro com o seguinte teor:

IMÓVEL: Constituído do lote de terreno próprio, sob o nº38, da Quadra n01, do Loteamento Central Park & Altos do Jaguaré, situado no lugar Jaguaré, no Distrito de São João Batista dos Vinhais, Santa Rosa do Gangan, neste município de São José de Ribamar, com as seguintes dimensões, limites e área: Frente, limita-se com a Rua 01 e mede 10,00m; Lateral direita, limita-se com o lote 39 e mede 18,50m; Fundo, limita-se com o lote 17 e mede 10,00m; Lateral esquerda, limita-se com o lote 37 e mede 18,50m. Formato: Polígono regular; Área: 185,00m². **PROPRIETÁRIO:** SOLOS NEGÓCIOS E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede na estrada do Olho D'água, nº1.300, neste município de São José de Ribamar-Ma, inscrita no CNPJ/MF nº02.945.850/0001-98; **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº35478, fls. 078, do Livro 2-E/E, deste Cartório. São José de Ribamar, 18 de maio de 2001 - Cácio Joaquim Franco de Almeida - Oficial do Registro Substituto. (ASS.) Cacio Joaquim Franco de Almeida, Oficial do Registro Substituto.

REGISTRO 01-MATRICULA Nº35.594 - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, passada neste Cartório do 1ºOfício, nas notas da Tabeliã, Luciene Campos Santos, assinada pelo Tabelião Substituto, Clemilson Sousa Moura, em data de 14 de Julho de 2010, lavrada no Livro de nº176, às folhas nº76, o imóvel objeto desta matrícula foi adquirido por, CLAUDIONOR NOGUEIRA ARAGAO, brasileiro, divorciado(a), portador do RG nº 1187143-MA e CPF nº328.697.543-53, residente e domiciliado, na Rua 04, Q-10, nº12, Bairro, Altos do Jaguaré, neste município de São José de Ribamar-MA, na compra feita da Empresa, SOLOS NEGÓCIOS E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA, acima qualificada, pelo valor de R\$3.000,00(três mil reais). Certifico que foram pagos os Impostos de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, para a Prefeitura Municipal desta cidade de São José de Ribamar, do Estado do Maranhão, através do Documento de Arrecadação Municipal - DAM'S nºs. 912848, no valor de R\$90,30, DAM nº 912849, no valor de R\$ 75,00, em data de 14/07/2010, arquivado neste Cartório. O referido é verdade e dou fé. São José de Ribamar, 14 de Julho de 2010. Emolumentos: Cod. 16.3.1, R\$ 52,00; Ferc: R\$ 52,00; Cod. 16.1 R\$ 16,00, Ferc: R\$ 0,48. Selos nºs 11877362 e 11877363 (ASS.) Clemilson Sousa Moura, Registrador Substituto.

AVERBAÇÃO Nº02 - MATRICULA Nº35594 - Certifico que o proprietário CLAUDIONOR NOGUEIRA ARAGÃO, acima qualificado, devidamente autorizado pela Prefeitura Municipal de São José de Ribamar-MA, conforme Alvará de Construção nº986/2011, datado de 27/05/2011 e Carta de Habite-se nº688/2011, datado de 27/05/2011, e Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, nº241282011-09001090, fez construir no imóvel desta matrícula, uma casa residencial, possuindo os seguintes compartimentos: terraço, sala de estar, sala de jantar, hall, dois dormitórios simples, uma suíte com wc, cozinha, wc/lavabo e área de serviço, com 99,80m² de área construída; em cuja construção foi gasto a quantia de R\$22.000,00 (vinte e dois mil reais). O referido é





**SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
COMARCA DA ILHA DE SÃO LUIS - MA
TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR**

Raphael Lauand Martins de Melo
Oficial Interino



Av. Gonçalves Dias, nº 415, Centro, São José de Ribamar/MA – CEP 65.110-000
Tel.: (98) 3224-3488 / (98) 98604-9811 - e-mail: cartoriosjr1oficio@hotmail.com

verdade e dou fé. São José de Ribamar, 26 de Julho de 2011. Ato: 6497. SELO Nº13636650. Cód. 16.22.1. Emolumentos: R\$116,80; Ferc: R\$3,50. (ASS.) Clemilson Sousa Moura, Registrador Substituto.

REGISTRO Nº03 - MATRICULA Nº35.594 - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, com caráter de Escritura Pública, passada em São Luís/MA, em data de 05 de Agosto 2011, através do qual o imóvel objeto desta matrícula, foi adquirido pela COMPRADORA E DEVEDORA/FIDUCIANTE: MARIA LUIZA ALVES SANTOS, brasileira, solteira, viúva, pensionista, portadora do RG nº0338437220070-SSP/MA e CPF nº432.352.803-59, residente e domiciliado na Rua São Geraldo, Cond Marazul, 44, casa 08, Olho D'água, em São Luís/MA, na compra feita a CLAUDIONOR NOGUEIRA ARAGAO, brasileiro, divorciado, comerciante, portador da CNH nº1570800-DET/MA e CPF nº328.697.543-53, residente e domiciliado na Rua Quatro, 12, QD10, Araçagi, em São José de Ribamar/MA, tendo ainda como Credora Fiduciária a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Instituição Financeira, sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto Lei nº759, de 12.08.69, inscrita no CNPJ/MF nº00.360.305/0001-04. Valor da Operação e Destinação dos Recursos: O valor destinado ao pagamento da compra e venda do imóvel residencial urbano caracterizado neste instrumento é de: R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais), sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo: Recursos Próprios; R\$22.000,00; Financiamento concedido pela Caixa: R\$158.000,00. O referido é verdade e dou fé. São José de Ribamar, 10 de Agosto de 2011. (ASS.) Clemilson Sousa Moura, Registrador Substituto.

REGISTRO Nº04 - MATRICULA Nº35.594 - Nos termos do mesmo Contrato, em garantia da dívida decorrente do presente financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, a Compradora e Devedora/Fiduciante MARIA LUIZA ALVES SANTOS, acima qualificado, alienam à Credora Fiduciária - CEF, em caráter fiduciário o imóvel objeto descrito e caracterizado nesta matrícula, Origem dos Recursos: SBPE; Valor da Dívida / Financiamento: R\$158.000,00; Valor da Garantia Fiduciária: R\$209.694,80; Sistema de Amortização: SAC; Prazo de Amortização, em meses: 251; Taxa de Juros ao Ano: Nominal - 10,0262%; Efetiva: 10,5000%; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 05/09/2011; Reajuste dos Encargos: De acordo com a Cláusula Sexta. Certifico que foi apresentado o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, DAM nº1136193, no valor de R\$5.400,00, em data de 10/08/2011. O referido é verdade e dou fé. São José de Ribamar, 10 de Agosto de 2011. SELO Nº13638451, 13638452 e 13638453. Emolumentos: COD. 16.3.17 - R\$1.742,00; FERC: R\$52,26. COD. 16.31. COD. 16.2. R\$16,80; FERC: 0,50. Ato nº7107 (ASS.) Clemilson Sousa Moura, Registrador Substituto. **(MIGRADO DO LIVRO 2-E/E, FOLHA 0200).**

AV. 05 - MAT. 35.594 - PROT. 178.196 - EM: 06/03/2024 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Certifico que à vista do requerimento, datado de 27 de fevereiro de 2024, assinado digitalmente por Milton Fontana, Gerente de Centralizadora, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, Instituição Financeira, sob a forma de empresa pública





SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
COMARCA DA ILHA DE SÃO LUIS - MA
TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR

Raphael Lauand Martins de Melo
Oficial Interino



Av. Gonçalves Dias, nº 415, Centro, São José de Ribamar/MA – CEP 65.110-000
Tel.: (98) 3224-3488 / ☎ (98) 98604-9811 - e-mail: cartoriosjr1oficio@hotmail.com

unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto Lei nº 759/69, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de Credora Fiduciária da Dívida relativa ao Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, nº 155551455034, firmado em 10 de agosto de 2011, registrado sob os nsº 03 e 04, desta Matrícula nº 35.594, na qualidade de Credora Fiduciária do Devedor; e como **DEVEDORA FIDUCIANTE - MARIA LUIZA ALVES SANTOS**, acima qualificada, foi requerido pela **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, a "**CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE**", Imóvel constituído de casa e terreno respectivos, situados sob o **Lote nº 38, da Quadra nº 01**, do Loteamento **Central Park & Altos do Jaguaré**, situado no lugar Jaguaré, no Distrito de São João Batista dos Vinhais, Santa Rosa do Gangan, neste município de São José de Ribamar/MA; em seu favor, nos termos do Artigo 26, § 7º da Lei nº 9.514/97. **VALOR DA CONSOLIDAÇÃO - R\$ 231.370,03 (duzentos e trinta e um mil, trezentos e setenta reais e três centavos)**. **IMPOSTO** - Certifico que foi apresentado o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, através do **DAM nº 28255340000009356-3**, da Inscrição Municipal nº 5.0005.106.25.1744.0001, pago em 27/02/2024, no valor de **R\$ 4.627,40**, conforme ITBI nº 49789, arquivado nesta Serventia. **CNIB** - Realizada consulta à base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, foi verificado que consta as seguintes informações: Dados Pesquisados: MARIA LUIZA ALVES SANTOS; CPF: 432.352.803-59; Data e hora da pesquisa: 25/03/2024, às 15:41:28; Código: Hash: 6dc6. df2c. 188d. 3413. ec9f. 026e. 09b1. 7830. c9b6. 8c30 - **NADA CONSTA**; conforme dispõe o artigo 7º do Provimento nº 39/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25.07.2014, arquivado nesta Serventia. Certifico também, que foi emitida a Declaração sobre Operações Imobiliárias - DOI, nos termos do artigo 8º da Lei nº 10.426, de 24.04.2002 e da Instrução Normativa vigente da Secretaria da Receita Federal do Brasil e Nos termos do § III, do artigo 638 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão. Certifico que foi feita a Cadeia Sucessória deste Imóvel, a qual constatou sua regular formalidade, sem rasura aparente, e todos os atos devidamente assinados pelo (a) Registrador (a) da época. O referido é verdade e dou fé. São José de Ribamar/MA, 26 de março de 2024. Cód. 16.22.1; Emolumentos: Emolumentos: R\$ 1.828,82; Ferc.: R\$ 54,86. FEMP - Lei Complementar nº 221/2019 - R\$ 73,15; FADEP - Lei Complementar nº 222/2019 - R\$ 73,15. **JP. Selo: AVERBA031468ZVQ0SVCZFCQSE721**. (ASS.) Luciano de Sousa Cantanhêde - Registrador Substituto.

AV - 06 / MAT. 35.594 – PROTOCOLO 185.916 DATA: 21/11/2024 - (1º LEILÃO NEGATIVO): Conforme requerimento datado de 11/09/2024, instruído com a Ata do Primeiro Leilão nº 0050/0224, datada de 27/08/2024, às 10:00 horas por meio do site www.emleilao.com.br, foi procedido ao Primeiro Leilão do imóvel desta matrícula com base no artigo 27 da Lei nº 9.514/1997, não havendo licitantes para o imóvel apregoado. Cód. 16.22.2. Emolumentos: R\$ 109,90 FERC R\$ 3,29 FADEP R\$ 4,39 FEMP R\$ 4,39. **Selo: AVESVD031468CY23E7D18Q5GZW19**. (SB). O referido é verdade e dou fé. São José de Ribamar/MA, 25 de novembro de 2024. (ASS.) Hayrisson Lucas Machado de Souza - Escrevente Autorizado.





SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
COMARCA DA ILHA DE SÃO LUIS - MA
TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR

Raphael Lauand Martins de Melo
Oficial Interino



Av. Gonçalves Dias, nº 415, Centro, São José de Ribamar/MA – CEP 65.110-000
Tel.: (98) 3224-3488 / ☎ (98) 98604-9811 - e-mail: cartoriosjr1oficio@hotmail.com

AV - 07 / MAT. 35.594 – PROTOCOLO 185.916 DATA: 21/11/2024 - (2º LEILÃO NEGATIVO): Conforme requerimento datado de 11/09/2024, instruído com a Ata do Segundo Leilão nº 0050/0224, datada de 05/09/2024, às 10:00 horas por meio do site www.emleilao.com.br, foi procedido ao Segundo Leilão do imóvel desta matrícula com base no artigo 27 da Lei nº 9.514/1997, não havendo licitantes para o imóvel apregoado. Cód. 16.22.2. Emolumentos: R\$ 109,90 FERC R\$ 3,29 FADEP R\$ 4,39 FEMP R\$ 4,39. **Selo: AVESVD031468XS9NNW45YME84Q71.** (SB). O referido é verdade e dou fé. São José de Ribamar/MA, 25 de novembro de 2024. (ASS.) Hayrisson Lucas Machado de Souza - Escrevente Autorizado.

AV - 08 / MAT. 35.594 – PROTOCOLO 185.916 DATA: 21/11/2024 - (QUITAÇÃO DA DÍVIDA): Promove-se a presente averbação para constar a extinção da dívida referida no R.04 – 35.594, nos termos do parágrafo 5º do artigo 27 da Lei Federal nº 9514/1997, conforme autorização da Caixa Econômica Federal, no requerimento firmado na cidade de Recife/PE aos 11 de setembro de 2024. Consta no referido requerimento que foram realizados os públicos leilões previstos nos §§ 1º e 2º do supracitado artigo, não tendo ocorrido arrematação, conforme cópias dos autos negativos de leilões firmados em 27/08/2024 e 05/09/2024, pelo leiloeiro oficial Ayrton de Souza Porto Filho, devidamente matriculado na Junta Comercial do Estado do ES sob o nº 058/2014. Cód. 16.22.2. Emolumentos: R\$ 109,90 FERC R\$ 3,29 FADEP R\$ 4,39 FEMP R\$ 4,39. **Selo: AVESVD0314687XDB9VWV26J2EG31.** (SB). O referido é verdade e dou fé. São José de Ribamar/MA, 25 de novembro de 2024. (ASS.) Hayrisson Lucas Machado de Souza - Escrevente Autorizado.

AV. 09 / Matrícula número 35.594. Protocolo número 187890. Data: 04/02/2025. (INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA). Certifico, que conforme Certidão de Quitação de ITBI: 6262; Número ITBI: 52659, emitida em 13/12/2024, o imóvel objeto descrito nesta matrícula, está cadastrado na Prefeitura de São José de Ribamar/MA, sob a Inscrição Imobiliária de número 1.0002.001.06.1081.0001 / 1013026, arquivada nesta Serventia. Código: 16.22.2. Emolumentos: R\$ 115,22; Ferc.: R\$ 3,45. FEMP - Lei Complementar nº 221/2019 - R\$ 4,60; FADEP - Lei Complementar nº 222/2019 - R\$ 4,60. ENC. Selo: AVESVD031468L022OCMIBZSE7Y10. O referido é verdade e dou fé. São José de Ribamar/MA, 17 de fevereiro de 2025. (ASS.) Victor Campos Pinto da Cunha - Oficial Substituto.

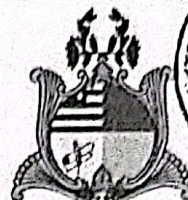
R. 10 / Matrícula número 35.594. Protocolo número 187890. Data: 04/02/2025. (COMPRA E VENDA) - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel Urbano, passada no Cartório do Ofício Único da cidade de Fortaleza dos Nogueiras/MA, Termo Judiciário da Comarca de Balsas/MA, assinada pela Tabeliã e Registradora Titular, Christiani Gonçalves Versiani, em data de 20 de janeiro de 2025, lavrada no Livro nº 075, às Folhas nºs. 022/023-V; Protocolo: 05473; através da qual o imóvel descrito nesta matrícula foi adquirido por **ALESSANDRO FRANK DE CASTRO E SOUSA FELIX**, servidor público estadual, nascido aos 19 de novembro de 1980, filho de José Raimundo Lopes de Sousa e Maria Bernardete de Araujo de Castro, portador da Carteira de Identidade RG número 000038046094-7, expedida pela GEJUSPC/MA, inscrito no CPF.MF sob o número 642.559.303-25, e sua esposa, a Sra. **MARIA**





SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
COMARCA DA ILHA DE SÃO LUIS - MA
TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR

Raphael Lauand Martins de Melo
Oficial Interino



Av. Gonçalves Dias, nº 415, Centro, São José de Ribamar/MA – CEP 65.110-000
Tel.: (98) 3224-3488 / (98) 98604-9811 - e-mail: cartoriosjr1oficio@hotmail.com

EDUARDA FELIX LIMA SOUSA, dentista, nascida aos 23 de julho de 1999, filha de José João de Lima e Maria Cleudiana Felix de Sousa, portadora da Carteira de Identidade RG número 046928732012-0, expedida pela SSP/MA, inscrita no **CPF.MF sob o número 612.893.693-80**, ambos brasileiros, casados sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, na Vigência da Lei 6.515/77, aos 29 de julho de 2022, conforme Certidão de Casamento, expedida pelo Oficial de Registro Civil da 3ª Zona de São Luís/MA, sob a matrícula número 030015 01 55 2022 2 00145 072 0055996 07, residentes e domiciliados na Rua Arkansas, número 28, Quadra D, Central Park, Alto do Jaguaré, Araçagy, São José de Ribamar/MA, **na compra feita a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei número 759, de 12.08.69, alterado pelo Decreto Lei 1.259, de 19.02.73, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília DF, **CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04**, **neste ato representada por sua procuradora substabelecida, a Sra. FRANCISCA AMANDA SILVA DO NASCIMENTO OLIVEIRA**, brasileira, casada, economiária, nascida aos 03 de junho de 1994, filha de Francisco Costa do Nascimento e Francisca Alencar da Silva, portadora da Carteira de Identidade RG número 037334592009-8, expedida pela SSP/MA, inscrita no CPF.MF sob o número 063.307.483-73, com endereço profissional situado na Agência Cohab, São Luís/MA, nos termos do instrumento público de procuração lavrada em 16 de outubro de 2024, às Folhas 113 a 114, do Livro 3610-P, nas Notas do 2º Tabelionato de Notas e Protesto de Brasília/DF, e dos substabelecimentos lavrados em 29 de outubro de 2024, às Folhas 085 a 086, do Livro 3612-P, nas mesmas Notas e em 29 de novembro de 2024, às Folhas 133 a 135, do Livro 01, nas Notas do 1º Ofício de São Luís/MA, respectivamente, os quais como partes integrantes desta escritura. **DA COMPRA E VENDA:** Pelo preço certo e ajustado de **R\$ 134.800,00 (cento e trinta e quatro mil e oitocentos reais)**, recebido por meio de boleto, pago em favor da Vendedora. O preço acima referido corresponde à proposta vencedora na Licitação Aberta nº 0050/0324, nos termos do Edital, o qual a este se vincula, conforme a Lei nº 13.303/2016. **ITBI:** Que, foi recolhido o ITBI - Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, (valor do ITBI - **R\$ 2.696,00 (dois mil, seiscentos e noventa e seis reais)** - **Base de cálculo do ITBI - R\$ 134.800,00** - alíquota: 2% - Comprovante de Pagamento de Títulos: Mercado Pago - Data do Pagamento: 28 de novembro de 2024 - Certidão de Quitação de ITBI: 6262. Será emitida a DOI no seu prazo regulamentar. Realizada consulta à base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - **CNIB**, contendo as seguintes informações: **Dados Pesquisados: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CNPJ: 00.360.305/0001-04**; Data e hora da pesquisa: 17/02/2025, às 10:49:29; **Código Hash: 8zeq1di5ed**. Relatório emitido gratuitamente, **resultado negativo**. Código: 16.3.16. Emolumentos: R\$ 2.453,52; Ferc.: R\$ 73,60. FEMP - Lei Complementar nº 221/2019 - R\$ 98,14; FADEP - Lei Complementar número 222/2019. R\$ 98,14. ENC. Selo: REGAVD031468WURPIOM7RMH9CU01. O referido é verdade e dou fé. São José de Ribamar/MA, 17 de fevereiro de 2025. (ASS.) Victor Campos Pinto da Cunha - Oficial Substituto.

RELATÓRIO DA CONSULTA DE INDISPONIBILIDADE DE BENS: Dados Pesquisados: **ALESSANDRO FRANK DE CASTRO E SOUSA FELIX** - CPF: 642.559.303-25; Data e hora da pesquisa: 17/02/2025, às 10:50:00; **Código Hash: zuhb4o1ded**. Relatório emitido





SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
COMARCA DA ILHA DE SÃO LUIS - MA
TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR

Raphael Lauand Martins de Melo
Oficial Interino



Av. Gonçalves Dias, nº 415, Centro, São José de Ribamar/MA – CEP 65.110-000
Tel.: (98) 3224-3488 / (98) 98604-9811 - e-mail: cartoriosjr1oficio@hotmail.com

gratuitamente. **Resultado: Negativo.**

RELATÓRIO DA CONSULTA DE INDISPONIBILIDADE DE BENS: Dados Pesquisados:
MARIA EDUARDA FELIX LIMA SOUSA - CPF: 612.893.693-80; Data e hora da
pesquisa: 17/02/2025, às 10:50:00; Código Hash: av76th7sjv. Relatório emitido
gratuitamente. **Resultado: Negativo.**

Poder Judiciário – TJMA

Selo: CERINT031468VOAI254LGYOM6Q00

17/02/2025 11:46:52, Ato: 16.24.4, Parte(s): ALESSANDRO FRANK DE CASTRO E
SOUSA FELIX e MARIA EDUARDA FELIX LIMA...

Total R\$ 96,90 Emol R\$ 87,31 FERC R\$ 2,61 FADEP R\$ 3,49 FEMP R\$ 3,49 Consulte
em <https://selo.tjma.jus.br>



Poder Judiciário – TJMA

Selo: CERELE031468XXXOP1D9WBAY0S94

17/02/2025 11:53:42, Ato: 16.24.4.1, Parte(s): Alessandro Frank de Castro e Sousa
Felix e Maria Eduarda Felix Lima...

Total R\$ 19,28 Emol R\$ 17,40 FERC R\$ 0,52 FADEP R\$ 0,68 FEMP R\$ 0,68 Consulte
em <https://selo.tjma.jus.br>



São José de Ribamar/MA, 17 de fevereiro de 2025.

VICTOR CAMPOS PINTO DA CUNHA

Oficial Substituto

